

Cooperação Internacional e Museus nos 10 anos da Declaração de Salvador.

Apresentação oral

Em 2017 completam-se 10 anos da publicação da Declaração de Salvador. O documento, que foi resultado do I Encontro Ibero-americano de museus, lançou as bases para a criação do Programa Ibermuseus, plataforma de cooperação internacional para os museus ibero-americanos. A Declaração de Salvador contribuiu para intensificar o debate acerca das políticas públicas para os museus na Ibero-América e também para o fortalecimento de uma compreensão ampla e social da função dos museus no âmbito global. Com a criação do Programa Ibermuseus, representantes dos 22 países ibero-americanos passaram a se reunir anualmente para a discussão sobre as possíveis convergências de políticas públicas para os museus. A necessidade de um novo instrumento normativo da Unesco já se fazia presente nesse contexto, o que se reflete no V Encontro Ibero-americano de Museus, em 2011, no México, quando houve o consenso entre os representantes sobre a necessidade de um novo instrumento normativo e orientador para as políticas públicas para os museus. No mesmo ano, na XIV Conferência Ibero-americana de Cultura, em Assunção, Paraguai, acordou-se o encaminhamento à Secretaria Geral Ibero-americana de uma solicitação de apoio na implementação do novo documento no contexto global. A recomendação foi amplamente discutida, com base em estudos sobre os seus aspectos museológicos, legais e técnicos¹, e com observações de ao menos 32 países², e sugestões de adendos por ao menos 21 países³, sendo aprovada em novembro de 2015.

As inquietudes da Declaração de Salvador possuem clara inspiração na Mesa Redonda de Santiago do Chile, de 1972, e nas mais recentes convenções da Unesco (sobre a diversidade de expressões culturais, de 2005, e de salvaguarda do patrimônio imaterial, de 2003) e representam inspirações para a proposta do novo Instrumento Normativo, culminante na recente “Recomendação sobre a proteção e a promoção dos museus e coleções, de sua diversidade e de sua função na sociedade”, aprovada pela Unesco, em 2015⁴. Embora não seja um instrumento vinculante, a Recomendação constitui-se num dispositivo norteador dos organismos voltados para o setor museal em todo o mundo, e tem suscitado amplas discussões no setor.

No aniversário de 10 anos da Declaração de Salvador, torna-se oportuna a discussão acerca da efetividade dos programas de cooperação internacional para os museus. Esta iniciativa intergovernamental, com a criação do Programa Ibermuseus, possibilitou o fortalecimento das relações entre os países ibero-americanos, ao aproximá-los em fóruns de debates e deliberações e no desenho de ações conjuntas para os museus da região. O objetivo desta proposta de comunicação é discutir, a partir do cumprimento dos objetivos, diretrizes e linhas

¹ *Study on the desirability, scope, rationale and added value of a standard-setting instrument on the protection and promotion of museums and collections (Museological Aspects)* e *Preliminary Study on the Advisability of Preparing an International Instrument for the Protection and Promotion of Museums and Collections (Legal and Technical Aspects)*, disponíveis para consulta no website da Unesco.

² Argentina, Bélgica, Brasil, Bulgária, Canadá, Chade, Chile, China, Colômbia, República Tcheca, Dinamarca, Equador, Egito, Finlândia, Guatemala, Hungria, Jordania, Letônia, Lituânia, México, Holanda, Noruega, Paraguai, Peru, Portugal, Romênia, Eslováquia, Suécia, Tanzânia, Tailândia, Turquia, Zâmbia.

³ Brasil, Bulgária, Burkina Faso, Canadá, República Tcheca, Egito, Costa do Marfim, Japão, Holanda, Noruega, Oman, Portugal, Qatar, Eslováquia, Espanha, Suécia, Togo, Tunísia, Turquia, Ucrânia, Uruguai.

⁴ <http://unesdoc.unesco.org/images/0024/002463/246331m.pdf>

de ação do Programa Ibermuseus, definidos na Declaração de Salvador, horizontes para a cooperação internacional no âmbito dos museus, considerando o cerne social de três documentos internacionais que se conectam nesse contexto: a Mesa Redonda de Santiago (1972), a Declaração de Salvador (2007) e a Recomendação da Unesco⁵ (2015).

Considerando que a Declaração de Salvador, entre os três documentos citados, representa o único que culminou na execução de ações programáticas específicas, com instâncias deliberativas e orçamentos executivos anuais através do Programa Ibermuseus, a proposta analisa os motivos que inspiraram o lançamento de um programa, o cumprimento dos seus objetivos e os seus resultados, considerando as linhas de ação empreendidas. Decidimos, assim, fazê-lo através da avaliação de dois grupos de ações: aquelas dirigidas ao fortalecimento institucional e ao incentivo a políticas públicas nos países ibero-americanos, que abarcam: 1) encontros, fóruns e debates; 2) intercâmbios para o fortalecimento de políticas nacionais; 3) capacitação de gestores públicos; 4) desenvolvimento de instrumentos de gestão para o conhecimento do panorama dos museus ibero-americanos; 5) ações de cooperação de caráter emergencial; e 6) desenvolvimento de uma normativa regional e internacional. E, por outra parte, serão discutidas as convocatórias públicas que permitiram a participação direta dos museus, grupos culturais e instituições de memória, como o Prêmio Ibero-americano de Educação e Museus e a convocatória de curadoria *Conversaciones*.

A partir da análise da efetividade dessas políticas de cooperação do Programa Ibermuseus, são ensaiadas sugestões para a sua continuidade e para o desenho de suas linhas de ação futuras, tendo em conta a vulnerabilidade do setor museus em tempos de crise e recessão, mas também as possibilidades de intervenção social e discussão sobre direitos fundamentais e modelos de desenvolvimento, na emergência das ameaças à diversidade cultural e natural pelo sistema capitalista mundial. Ademais, a discussão por meio de ações já implementadas e resultados já alcançados serve de inspiração para o desenho de ações futuras com base em documentos internacionais, como é o caso da Recomendação da Unesco, documento que orienta para a cooperação como um instrumento de fortalecimento das políticas públicas para os museus e coleções, para o reconhecimento da diversidade e para a promoção da justiça social.

⁵ Embora a Recomendação seja mais ampla, pelas próprias características de sua criação enquanto documento de consenso entre os países parte da Unesco, a sua motivação representa claras conexões com o contexto ibero-americano, seja por sua solicitação formal, com apoio dos países da região, seja pelo seu financiamento, quase totalmente pelo governo brasileiro, ou seja pelas inspirações da proposta, baseadas na função social do museu.